



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 375/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 06 dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a Comunicação Interna nº 299/2019, reiterando o Ofício nº 261/2019 – SECGERAL e Requerimento 074/2019, documentos anexos, que requer esclarecimentos acerca da aplicação de multas bem como do andamento dos recursos interpuestos na JARI, de nosso município.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 - Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Comunicação Interna nº 299/2019

Vitória da Conquista, 02 de Dezembro de 2019.

Ao Ilmo.

Sr. Paulo Maurício Lopes Araújo Júnior.

Procuradoria Administrativa- PGM

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Nesta.

Senhor,

Em resposta ao OF. Nº. 261/2019 SECGERAL/CMVC emitido pelo Vereador Rodrigo Moreira, informamos que todos os processos da JARI são julgados dentro dos critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9503/1997.

Os autos de infração de trânsito seguem também a mesma legislação vigente. O Código prevê para os condutores possibilidade de recursos na Defesa Prévia, Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e no Conselho Estadual de Trânsito, assegurando assim o direito à ampla defesa.

Sobra a denúncia que deu origem ao requerimento nº10/2019, solicitamos acesso ao conteúdo da denúncia citada, pois a mesma não foi encaminhada para conhecimento da Secretaria de Mobilidade Urbana e da JARI; sem acesso a denúncia não há como respondermos de forma precisa o solicitado, pois precisamos verificar os procedimentos operacionais e dos setores de Defesa e JARI.

Na oportunidade, informamos que foi realizada reunião no dia 12/09/2019, sendo convidados todos os vereadores. Na ocasião foi apresentada a Central de Monitoramento, os processos que envolvem a fiscalização, instrução de processos e julgamentos de trânsito com a presença de técnicos da SEMOB, o Secretário de Mobilidade Urbana, Jackson Yoshiura, os representantes da JARI, Jefferson Coelho, Nilson Pereira, Rayner Mendes e os vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Rodrigo Moreira, Edvaldo Ferreira Junior, Jorge Bezerra e Ademilton Palmeira Santos. Após apresentação todas as dúvidas foram sanadas pelas equipes da SEMOB e da JARI.

A SEMOB vem trabalhando no intuito de garantir a fluidez no trânsito e a segurança de todos os envolvidos neste trabalhando com transparência.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários e encaminhamos relatório das atividades da JARI em anexo.

Finalmente, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do quanto demandado.

Atenciosamente,

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário de Mobilidade Urbana

Agdo Santa Rosa
Coordenador de Trânsito

04/12/19 16:30
Laranjeiras

Secretaria Geral

Copy

Vitória da Conquista, 19 de junho de 2019

OF. Nº 261/2019 SECGERAL/CMVC

RECEBIDO POR:

Silviano Júnior
11/07/19 HS: 11:40
Gabinete Civil

A Sua Senhoria o Senhor
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

URGENTE

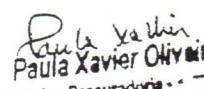
Senhor,

Encaminhamos a Sua Senhoria o seguinte **requerimento**, aprovado nos termos regimentais vigente em sessão ordinária realizada pela câmara Municipal. Ante o exposto, solicito o atendimento da referida proposição:

→ De autoria do vereador Rodrigo Moreira (PP): 074/2019.


Luciano Gomes
Presidente

Por ordem da Dr. Paulo Xavier
Iniciado o of. nº 261/19 - EMVE
com o requerimento nº 74/2019, para
conferimento à Presidência.


Paula Xavier Oliveira
Secretaria - Procuradora
Mat 14812-7

15/07/19
Paula Xavier

RECEBI EM 15/07/2019

Zipadni 15/07/2019
PMVC - SEMOB



REQUERIMENTO N° /2019

074

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, ouvido o Plenário, para convocar o Ilmo. Sr Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana, de nosso município e o Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em razão de denúncia feita pelo Sr. Wellington Jurema, apresentar a esta Casa, esclarecimentos acerca da aplicação de multas bem como do andamento dos recursos interpostos na JARI, de nosso município.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de junho de 2019.



Rodrigo Oliveira da Silva Moreira
Vereador (PP)



SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Rua Coronel Gugé, 150 sala 102 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9637
www.camaravc.com.br - E-mail: secretariageral@camaravc.com.br - Vitória da Conquista - Bahia